

PORTARIA Nº 90/2023/GAB/EMSERH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os **Fiscais Administrativos e Técnicos**, bem como seus respectivos **suplentes** para fiscalização do objeto do **Contrato nº 599/2022-GCC/EMSERH (BRATEC COMERCIO)**, referente ao **Processo Administrativo nº 190616/2022-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS -

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR DE TRANSPORTE
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO

- FISCAIS TÉCNICOS -

CAF	TITULAR: NICHOLAS BARONI SANTOS PEREIRA ANALISTA ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 548.	SUPLENTE: WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIAS ANALISTA ADMINISTRATIVO MATRÍCULA.: 5429
		SUPLENTE: ROBSON MILLER CORDEIRO DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA.: 13.210

Art. 2º - O **Contrato nº 599/2022-GCC/EMSERH** instruído no **Processo Administrativo nº 190.616/2022-EMSERH** tem como objeto o fornecimento de **Copos Descartáveis e Suporte para copos descartáveis** para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do **Contrato Administrativo 599/2022-GCC/EMSERH** oriundo do **Processo Administrativo nº 190.616/2022-EMSERH** será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua

assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 599/2022-GCC/EMSERH** oriundo do **Processo Administrativo nº 190.616/2022-EMSERH**.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 599/2022-GCC/EMSERH** oriundo do **Processo Administrativo nº 190.616/2022-EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

M **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Mat. 11748

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
MATRÍCULA: 12462/EMSERH
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH